Após o vereador Pedro agradeceu ao vereador Edilson pela preocupação e solidariedade. Continuando o vereador Edilson aproveitou a oportunidade para fazer requerimento ao Diretor superintendente do Detran Dr. Paulo Freire, que Itabaiana seja incluída no sistema de Educação para o Trânsito pois Itabaiana merece uma melhor atenção pois é uma imoralidade estes esquecimentos. Automaticamente o Requerimento verbal do vereador Edilson Andrade tornou-se coletivo e conseqüentemente foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente marcou para a próxima terça-feira a reunião para a aprovação das matérias pendentes e o encerramento do segundo período ordinário. Sendo assim o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presente sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de novembro de 1991.

Sylvio Paulino da Silva
José Barbosa de Faria
Raimundo Francisco da Silva
José Carlos de Aquino
Edilson Andrade
Cledina Célia de Almeida
José Fábio Rodrigues de Andrade
Carlos José da Costa Araújo
Pedro José da Silva

Ata da décima nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 26 de novembro de 1991.

Às vinte horas do dia 26 de novembro de 1991, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Arlindo Paulino da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: José Barbosa de Faria, Raimundo Francisco da Silva, Breno de Sousa e Silva, José Carlos de Aquino, Edilson Andrade, Cledina Célia de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade, Carlos José da Costa Araújo e Pedro José da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo automaticamente aprovada por unanimidade na ordem do dia constou de Projeto de Lei nº 225/91, juntamente com o Parecer da comissão de Finanças e Orçamento para segunda votação, Projeto de Lei nº 232/91 que revoga a Lei 228/91, o Projeto de Lei nº 230/91, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de saúde, Projeto de Lei nº 233/91 e o Projeto de Lei nº 234/91 que aumenta o tributo do abate bovino. Após a leitura da ordem do dia o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei 225, que estima a receita orçamentária para 1992 não havendo discussão foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação os Projetos de Lei 232 e 230/91, que não havendo discussão foram aprovados por unanimidade. Continuando

O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 233/91, que denomina de bairro Esther Martins o Alto Alegre de autoria do vereador Fábio Rodrigues, Ocupou a tribuna o referido autor dizendo que não quero que este Projeto seja visto como uma forma de homenagear a minha avó mas que me vejam como vereador que presta uma homenagem a uma pessoa que foi a primeira a povoar aquela localidade e que muito contribuiu para que hoje esteja totalmente habitado loteando a sua propriedade, além de prestar grandes serviços assistenciais, foi uma das articuladora da primeira vaquejada realizada em benefício do hospital são Vicente de Paula entre outras. Portanto se alguem quiser se opor que fique a vontade, todavia estamos vivendo um momento democrático. Ocupou a tribuna o vereador Breno dizendo que ouviu atentamente a explanação do vereador Fábio e fiquei comovido, mas perguntaria se os moradores daquela localidade foram consultados e se concordam com a mudança, portanto seria melhor conceder um nome de rua na própria localidade ou em outro lugar para que assim não venha mudar um nome já conhecido e que merece ser melhor analisado. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que quando cheguei a esta cidade com 7 anos de idade as únicas residencias ali existente eram apenas duas uma sendo de sr. Esther e a outra do administrador das terras, Dona Esther e seu marido era um casal de grande respeito e muito atenciosos, na verdade a homenagiada contribuiu muito e que merece toda nossa atenção, não vejo porque o vereador Breno não estar de acordo em

aparte o vereador Breno disse que não está tirando o mérito da questão apenas quero lembrar que o nobre vereador em outra ocasião em que apresentei um Projeto de Lei concedendo nome de rua a uma certa pessoa V. Exª disse que não seria bom mudar o nome de rua portanto esta de acordo com este continuando o orador disse que este caso é diferente e que o bairro não tem nome de nenhuma personalidade, é por isso que continuo afirmando que é justíssima esta homenagem feita a sr. Esther. Não havendo mais discussão o presidente colocou em votação sendo aprovado por 08 votos a favor e 01 voto contra, este sendo do vereador Breno. Em seguida o Presidente passou o Projeto de Lei nº 236/91 ao Presidente da Comissão de Finanças e orçamento. Terminada as materias da ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, solicitando do sr. Presidente que tome providências jurídicas tendo em vista que o sr. Prefeito não enviou as informações solicitadas por esta Casa, Ocupou a tribuna o vereador Breno justificando o seu voto contra ao Projeto de Lei do vereador Fábio, pois quero que saiba que não tenho nada contra a sua pessoa, apenas meu voto contrário ao de todos é para que seja melhor analisado o referido Projeto; pois a minha posição nada mais é do que apenas uma posição democrática. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva; perguntando ao Presidente desta Casa se foi enviado ofício a associação dos estudantes Universitários comunicando o nosso repúdio

as críticas infundadas e não verdadeiras so-
bre nós? pois quero aproveitar a oportunidade já que
um vez estão presentes uma comissão dos estudantes
universitários para desfazer este mal entendido,
não temos nenhuma culpa se o sr. Prefeito não
comprou um ônibus, quero dizer que aprovamos
uma suplementação que seria suficiente para esta
compra, e se não foi efetuada tal compra não
é problema nosso. Em aparte o vereador Breno
disse que antes de criticar viessem conhecer o
trabalho dos vereadores nesta casa, pois críticas
como estas que denigrem a moral dos vereadores
só partem de pessoas totalmente desinformadas
e além do mais quero dizer que os arquivos da
Câmara estão a disposição para serem revistados
só assim encontrarão as verdades, pois não precisa-
mos de enganar e nem omitir informações de
especie alguma, quero dizer ainda que se existe algu-
ma omissão de informações isto parte da incompe-
tência dos assessores do sr. Prefeito. Continuando o
orador agradeceu o aparte do vereador Breno
que só enriqueceu o seu pronunciamento. Ocupou
a tribuna o vereador Carlos José da Costa, solicitando
ao sr. Presidente que envie ofício ao sr. Prefeito perqui-
tando ao mesmo por que deixou de dar o com-
bustível para o transporte dos estudantes universitá-
rios. O vereador Fábio Rodrigues sugeriu que fosse
enviado ofício ao sr. Prefeito convocando o mesmo
para comparecer a esta casa para prestar melho-
res esclarecimentos sobre este assunto. Ocupou a
tribuna o vereador Edilson Andrade agradecendo
e elogiando o sr. Prefeito por ter acatado sua sugestão
e ter corrigido a tempo o erro de seus assessores
e ter enviado a lei revogando a lei 228. quanto

as críticas feitas pelos Universitários nos atacan-
do quero dizer que também repudiu essas inver-
dades e injustiças cometidas contra nós vereado-
res pois jamais deixaremos de aprovar qualquer
matéria que venha beneficiar nossos estudantes
- sugiro que venham a esta casa para procurar
esse projeto inexistente que foi o causador de tanta
crítica. Em seguida o Presidente disse que enviara
ofício convocando o sr. Prefeito para que o mesmo
participe da sessão que será realizada na pró-
xima sexta feira. Não havendo mais nada a tra-
tar o presidente encerrou a sessão agradecendo
a presença de todos e mandou que se lavrasse
a presente ata que vai datada e assinada pelo
Presidente, pelos secretários e demais vereadores
presente. Sala das sessões da Câmara Munici-
pal de Tabaiana em 26 de novembro de 1991

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Fábio Rodrigues de Andrade
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arnaldo Trajano do Amaral